



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009550/2015

Decreto: 0009550/2015

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003325/2014.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de 230.241,20 (duzentos e trinta mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000063	006001.1545200482.175	DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA PARA RESÍDUOS SÓLIDOS		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15020000	230.241,20

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 230.241,20 (duzentos e trinta mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 24 abril de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

JOANES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças